

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Maria Menezes

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI MARIA MENEZES

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	43.739,93
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	296,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,17
Receita Total:	44.017,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	abril/2022	26/04/2022	405,19	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2022	04/04/2022	400,50	
POLO	LUZ	abril/2022	26/04/2022	1.518,63	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	07/04/2022	798,88	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	11/04/2022	99,00	
				3.222,20	

Saldo:	40.795,50
---------------	------------------



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE SOBRAL

CEI MARIA MENEZES CRISTINO

CONSELHO ESCOLAR MARIA MENEZES CRISTINO

RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, 750, PADRE PALHANO.

cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 26.530.549/0001-81

INEP: 23264977

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

ABRIL

2022



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EMMC - CEI - MARIA MENEZES CRISTINO

Nº Processo :

P197574/2022

Data Abertura: *

10/05/2022 - 08:55

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Maria Aparecida Barbosa Dos Santos

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO CEI MARIA MENEZES-MÊS DE ABRIL 2022

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/05/2022 - 08:55	Maria Aparecida Barbosa Dos Santos
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CEI MARIA MENEZES CRISTINO

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, 750, PADRE

PALHANO -SOBRAL-CEARÁ

E-MAIL:cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ:26.530.549/0001-81

INEP: 23264977

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 054/2022

De: Conselho Escolar CEI Maria Menezes

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **ABRIL/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA



Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CNPJ:26.530.549/0001-81

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORREIA DE SÁ,750, PADRE PALHANO

INEP:23264977

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANA CÉLIA LIMA DA SILVA**, **MARYLANI MOUTA MOREIRA** e **GLEICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A ABRIL/2022**, no saldo no valor de **R\$ 44.017,70 (Quarenta e quatro mil e dezessete reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 3.222,20 (Três mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de MAIO de 2022.

ANA CÉLIA LIMA DA SILVA
Nome Completo (membro)

Ana Célia Lima da Silva
Assinatura

2003031009927
RG

MARYLANI MOUTA MOREIRA
Nome Completo (membro)

Marylani Mouta Moreira
Assinatura

2001031009432
RG

GLEICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nome Completo (membro)

Gleiciane Nascimento de Oliveira
Assinatura

2004031104133
RG

Presidente da Unidade Executora
Andréia Dorlange Carneiro
RG: 2006031068073



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZ

Conta: 0554 | 003 | 00004827-2

Data: 09/05/2022 - 08:35

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/04/2022	900496	CHEQUE SAC	400,50 D	400,50 D
06/04/2022	727220	RESG AUTOM	400,50 C	0,00 C
11/04/2022	900497	CHEQ COMP	798,88 D	798,88 D
11/04/2022	032022	DB CEST PJ	99,00 D	897,88 D
11/04/2022	727220	RESG AUTOM	897,88 C	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	900498	CHEQ COMP	1.518,63 D	1.518,63 D
27/04/2022	900499	CHEQ COMP	405,19 D	1.923,82 D
27/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.923,82 C	0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/05/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2022	Cota em: 29/04/2022
0,6962	2,6791	5,1891	1,802123	1,814670

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZ	CPF/CNPJ 26.530.549/0001-81	Conta Corrente 003.00004827-2	Mês/Ano 04/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	43.739,93C	24.271,342417
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.222,20D	1.790,396360
Rendimento Bruto no Mês	296,94C	
IRRF	19,17D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	40.795,50C	22.480,946057
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 04	RESGATE	400,50D	223,098384
	IRRF	2,13D	
	IOF	0,00	
11 / 04	RESGATE	897,88D	499,721868
	IRRF	4,98D	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	1.923,82D	1.067,576107
	IRRF	12,06D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

95,98

19,17

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

01 – PROGRAMA/CON VÊNIO

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

05 - ENDEREÇO

08 - SALDO	
------------	--

[illegible]

SOBRAL, 10 DE MAIO

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000433	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		04/04/2022		Competência		ABR/2022
Nº do RPS		0		Nº da NFS-e Substituída		0
		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples
						SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
	Razão Social LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382					
	Nome Fantasia RE9					
	Endereço RUA PADRE ANCHIETA, 147 - CAMPO DOS VELHOS					
	CPF/CNPJ 23.780.502/0001-88		Insc. Municipal 15452		UF CE	Insc. Estadual 0
	Cidade SOBRAL		C.E.P 62030240		Comp. Telephone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES				E-mail
Endereço		RUA R VICENTE CORREIA DE SA, 750 PADRE PALHANO 62114000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	26.530.549/0001-81	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telephone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA <i>04/04/2022</i> <i>Maria Aparecida Barbosa</i> CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						0,00
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	400,50	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	400,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	dkwqn5gvf			ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	400,50	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 04/04/22 09:06						
Hora da emissão: 09:06:07						





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 400,50

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES** quantia de R\$ 400,50 (QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo..

Sobral 04 de abril de 2022

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445

CEP: 62.014-540

「SOBRAL - CE」



Comp.
018

018

Banco
104

Agência
0554

51

030

00482

C2-8

Série
AAA
AA

Cheque #
900496
900496

33

RS #400,50#

018 104
Pague por este

cheque a quantia de

Quatrocentos reais e cinquenta centavos

e-centavos acima

Lucas Oliveira Martins - m61

ou à sua ordem

CAIXA

Gobral, 04 de abril

de 20 22

Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN
CNPJ 26.530.549/0001-81
Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2017

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECCÃO: 03/22

000484 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900496

0189004985A 600300482726

JJ 055400381976-1

PAGO 04, 04, 2022
COM RECURSO DO FIANDE

ORDENADOR DE DESPESAS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1361 / CENTRO / SOBRAL / CE /
62010-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

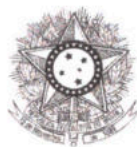
Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801421555227038

Informação obtida em 04/04/2022 09:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Certidão nº: 10628751/2022

Expedição: 04/04/2022, às 09:16:33

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202206979564

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2022 ÀS 09:15:58
VÁLIDA ATÉ 03/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **D8F6.E901.BE7D.1D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000086.

Razão Social

LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000015452

C.N.P.J.: 23780502000188

Bairro

CAMPO DOS VELHOS

CEP

62030240

Localizado RUA PADRE ANCHIETA, 147 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA, 147

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-240

No. Requerimento

0000000086/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/04/2022

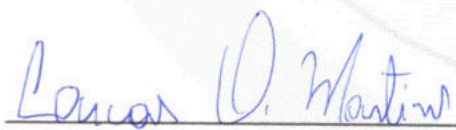
COD. VALIDAÇÃO 0000000086



Aditivo contratual de renovação de prazo e novo aluguel de locação de impressoras multifuncionais

Por este instrumento particular de aditivo Contratual as partes Locador LUCAS OLIVEIRA MARTINS – MEI, portador do CNPJ, 23.780.502/0001-88, localizado na RUA ANTONIO XIMENES FEIJO – 445 SOBRAL/CE e como LOCATÁRIO CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES , portador do CNPJ 26.530.549/0001-81 localizado na RUA VICENTE CORREIA DE SA, N° 750 SOBRAL/CE

- 1 – O contrato de locação de impressora multifuncional firmado entre as partes acima identificadas. Iniciou-se na data de 26/08/2021 , com prazo determinado de previsão de termino em 26/03/2022, renovando-se no prazo de 7(SETE) meses.
- 2 – De comum acordo entre todos, ajustam a renovação de do presente contrato de locação estabelecendo um novo prazo determinando de 7(SETE) meses a iniciar-se na data 26/03/2022 assinatura do aditivo e com o termino previsto para 26/10/2022.
- 3 – As partes estabelecem valor de aluguel em R\$ 400,50 (QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), mantendo-se a demais cláusulas do contrato.
- 4 – Por estarem todos de acordo todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinatura, colhendo as assinaturas das testemunhas.



LUCAS OLIVEIRA MARTINS – MEI
LOCADOR



ESCOLAR DO CEI MARIA MENEZES
LOCATÁRIO





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00569 - PROCESSO Nº: P1826332022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: brazil Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	260,00	2,7300	709,80	1,0500	273,00	436,8000	61,54 %
2 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELLANE PEREIRA	670,00	1,6787	1124,73	1,1000	737,00	387,7290	34,47 %
3 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: oxente Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	526,00	1,2967	682,06	0,9800	515,48	166,5842	24,42 %
4 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	190,00	1,3633	259,03	1,3600	258,40	0,6270	0,24 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUOSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: Wish Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	420,00	1,0419	437,60	1,0412	437,30	0,2940	0,07 %
6 - RODO, PLÁSTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: todo Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6,00	5,2111	31,27	5,0000	30,00	1,2666	4,05 %
7 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUOSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	46,00	4,5467	209,15	4,5467	209,15	0,0000	0,00 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CARNUBA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	210,00	1,0700	224,70	1,0400	218,40	6,3000	2,80 %

16/02/2023 08:20

9 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cartri	MARIA ELIANE PEREIRA	31,00	4,6856	145,25	4,2000	130,20	15,0536	10,36 %
Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	59,00	1,3600	80,24	1,0700	63,13	17,1100	21,32 %
Marca: POPO	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6,00	13,3578	80,15	13,3578	80,15	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	13,1100	157,32	8,0000	96,00	61,3200	38,98 %
Marca: BRASIL	IC COMERCIAL EIRELI	64,00	0,9900	63,36	0,9900	63,36	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	6,3333	63,33	4,9800	49,80	13,5330	21,37 %
Marca: BRASIL	IC COMERCIAL EIRELI	60,00	2,3600	141,60	1,1000	66,00	75,6000	53,39 %
Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	110,00	4,9667	546,34	4,9667	546,34	0,0000	0,00 %
Marca: BRASIL	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	8,00	3,9800	31,84	2,4700	19,76	12,0800	37,94 %
Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	4,00	18,3333	73,33	15,0000	60,00	13,3332	18,18 %
Marca: BRASIL	IC COMERCIAL EIRELI	4,00	12,0000	48,00	9,0000	36,00	12,0000	25,00 %
Situação: Declarado vencedor								



20 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situacao: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	48,00	1,1700	56,16	1,1400	54,72	1,4400	2,56 %
21 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: vabene Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	4,00	17,8333	71,33	10,5000	42,00	29,3332	41,12 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.236,5898		3.986,1900	1.250,4038	23,88 %

RESUMO GERAL								
Total estimado para contratação: R\$ 5.236,59								
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.236,59								
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00								
Total estimado nos itens desertos:								
Total Contratado: R\$ 3.986,19								
Economia Gerada*: R\$ 1.250,4000 (23.88%)								

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



16/02/2022-08:20



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00569 - PROCESSO Nº: P1826332022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ: 26.530.549/0001-81

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 06872/2022

FORNECEDOR:	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	CNPJ/CPF:	15.368.126/0001-90		
ENDEREÇO:	Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Carindé - CE, 62.700-000	FONE/FAX:	8533432044		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
744878	4	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs: MARCA: MARILUX	190,00	1,3600	258,40
675536	7	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: MARCA: EC	46,00	4,5467	209,15
815286	8	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: CARNUBA	210,00	1,0400	218,40
1373917	10	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: POPO	59,00	1,0700	63,13
4901	14	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: CRISTAL	10,00	4,9800	49,80
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					798,88
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI MARIA MENEZES CRISTINO			Data de emissão: 16/02/2022		
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura) Andréia Dantas Ferreira Carneiro DIRETOR(A) ESCOLAR DAS...		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 202200031 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI			DATA: / /		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			(carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada Emissão: 06/04/2022 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES CRISTINO Valor Total: 798,88		NF-e Nº 000.001.401 Série 001	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M. & M ANDRADE COMERCIO

VAREJISTA DE PRODUTOS DE

PAPELARIA EI

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000

Fone: (85)3343-2044

SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.401

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2322 0415 3681 2600 0190 5500 1000 0014 0116 2796 9959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220020267401 06/04/2022 09:16:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL 065989562		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 15.368.126/0001-90	
---------------------------------	--	---	--	----------------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES CRISTINO		CNPJ / CPF 26.530.549/0001-81		DATA DA EMISSÃO 06/04/2022	
ENDEREÇO RUA VICENTE CORREIA DE SA, 750		BAIRRO / DISTRITO PADRE PALHAÇO		CEP 62114-000	
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 09:09:11	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE) 346,97 (43,43 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 798,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 798,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
128	SABÃO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PACOTE 500 G GRAMAS MARILUX	39241000	0103	5102	PCT	190,0000	1,36	0,00	258,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, PACOTE 5.0 UNIDADE FC	39241000	0103	5102	PCT	46,0000	4,55	0,00	209,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE CARNAUBA	96039000	0103	5102	UN	210,0000	1,04	0,00	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35 CM, ALVUSO 1.0 UNIDADE POPO	39241000	0103	5102	UN	59,0000	1,07	0,00	63,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	10,0000	4,98	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Material

Serviço

06/04/2022

Maria Aparecida Barbosa

PAGO 07/04/2022

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568-2	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 123,30 (15,43%) - Estadual: R\$ 223,69 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE.	



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2022 09:16:22

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br



**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.

FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 798,88

Recebi(emos) do(a) Sr.(a)

Conselho Escolar Cel
maria menezes Custodio

a importância de

Sete centos e noventa e

oito reais e oitenta e oito centavos

Referente a

Pagamento da nota 140

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 07 de abril de 2022

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

Assinatura

Gráfica Canindé (85) 9 9664-5289



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS #798,88#
018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900497 1 1

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

M&M Andrade Comercio Varejista ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de abril de 2022

Andréia Dornange F. Laureiro

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN

CNPJ 26.530.549/0001-81

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2017

900497 018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900497 1

104055400 01800049751 600300482726

CAIXA

JJ 055400381977-0

PAGO 07/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
X Material ☐ Serviço
deste documento foi recebido e
conferido
Data 06/04/2022
Maria Aparecida Barbosa
SINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205459818

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2022 ÀS 10:43:24
VÁLIDA ATÉ 10/05/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000181

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000181/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 11 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000181



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501334598851814

Informação obtida em 31/03/2022 13:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.368.126/0001-90

Certidão nº: 747150/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ # 1.518,63 #
018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900498 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos e três centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 26 de abril de 2022
Andréia Dantas F. Carneiro
CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN
CNPJ 26.530.549/0001-81
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2017

10405549 0189004985 600300482726

CAIXA

JJ 055400381978-8

PAGO 26, 04, 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

116-307293056-4

26/ABR/2022 HORA DE 14:44:49

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL TERM 063834

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.518,63

838400000154 186300313008

020439020039 000075143100

116-307293056-4

1ª VIA

PAGO 26, 04, 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.436 de 20 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	09/03/2022	08/04/2022	30	09/05/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PDE VICENTE CORREIA 00000 PADRE PALHANO SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 7514310	Nº DO CLIENTE 7514310	INFORMAÇÕES FISCAIS			
NOTA FISCAL Nº 009457350 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 08/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0008 4573 5010 2282 5488 Protocolo de autorização: 3232200008304978 - 09/04/2022 às 05:20:16-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 19/04/2022						
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
04/2022	04/05/2022	R\$ 1.518,63				

MESSAGENS IMPORTANTES:

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA: 10/03 - 08/04 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social b3 renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.450	0,36861	534,49	17,24	534,49	27,00%	144,31	0,26720	1.108,61	0,78	8,64	ABR22	1.450,00	30	LIC
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.450	0,47521	689,05	22,22	689,05	27,00%	186,04	0,33156	1.108,61	3,54	40,34	MAR22	1.555,00	30	LIC
Adicional Band. Vermele	kWh	1.450	0,20351	295,09	9,52	295,09	27,00%	79,67	0,14200	1.518,63	27,00	410,02	FEV22	809,00	28	LIC
Subtotal Faturamento				1.518,63									JAN22	1.172,00	31	LIC
Subtotal Outros				0,00									NOV21	1.519,00	31	LIC
TOTAL				1.518,63	48,96	1.518,63		410,02					OUT21	1.305,00	29	LIC
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	P.Horário/segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
5800042-ELE-647	HFP	10.MAR	90369,0	08.ABR	91819,0	1,0	1450,0	30								
RESERVADO AO FISCO																
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
5800042-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	90369,00	91819,00	1,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS
FATO 26/04/2022
COM RECURSO DO FIDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7514310

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS # 405,19 #
018 104 0554 5 03004827-2 8 AAA 900499
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos e centavos acima

5 AAE
CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 26 de abril de 2022
Andréia Dohange F. Lameiro
CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MEN
CNPJ 26.530.549/0001-81
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2017

10405548 0189004895 600300482726

CAIXA

JJ 055400381979-6

PAGO 26, 04, 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PAGO 26, 04, 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL- CEI PROF. MARIA MENEZES
RUA VICENTE CORREIA SA, 750
PADRE PALHANO - CEP: 62016050
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Público	000026
Hidrômetro	Data de Instalação		Localização	Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual	
C15N000907	15/03/2016		0000270028	15/03/2022		14/04/2022	

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 7574
Leitura atual: 7574
Consumo: 0
Dias: 30
Media: 7
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
03/2022	0	0
02/2022	1	0
01/2022	0	0
12/2021	5	0
11/2021	23	0
10/2021	13	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022
Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totais
Padrao ate 15 UH 6,0 a 9,5 ate 5,0 ate 5UT ate 1,5 mg/l Ausente
Obtidos 15,0 7,15 4,0 0,66 0,77 0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
38	ANALISE COMPLETA AGUA	1/1	294,99

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2022

Total a Pagar: 405,19

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 26, 04, 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES
PROCESSO Nº P182633/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR
CEI MARIA MENEZES E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI PARA OS FINS
NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81, com sede na Rua Vicente Correia de Sá, representado neste ato pelo Sra. Andréia Dorlange Ferreira Carneiro, inscrito no RG sob o nº 2006031068073, CPF nº 85271063453, residente e domiciliado na, Rua Tia Neném Azevedo, 152, Renato Parente Sobral-Ce doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165 – Canindé-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00569 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	-------	----------------	-------------



J



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs:	PACOTE 500.0 GRAMAS	190	R\$ 136,00	R\$ 258,40
02	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	46	R\$ 4,5467	R\$ 209,15
03	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	210	R\$ 1,0400	R\$ 218,40
04	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	59	R\$ 1,0700	R\$ 63,13
05	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 798,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 798,88 (Setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)** a ser pago com recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0554
OPERAÇÃO 003

Rua Vicente Correia de Sá. N° 750, Bairro PE. Palhano - CEP: 62016050
Fone: (88)3613-1288

E-mail: cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br
Sobral - CE





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

C/C Nº 4827-2

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Conselho Escolar CEI Maria Menezes, localizado na rua Vicente Correia de Sá, nº 750, bairro Padre Palhano, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 7h às 11:00h e das 13h às 16h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola

Rua Vicente Correia de Sá, Nº 750, Bairro PE. Palhano - CEP: 62016050
Fone: (88)3613-1288

E-mail: cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br
Sobral - CE





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

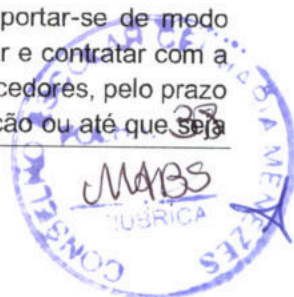
d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de

Rua Vicente Correia de Sá, Nº 750, Bairro PE. Palhano - CEP: 62016050

Fone: (88)3613-1288

E-mail: cei.mariamenezes@edu.sobral.ce.gov.br

Sobral - CE



Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO, COORDENADORA PEDAGÓGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
C.E.I. MARIA MENEZES CRISTINO

Sobral (CE), 24 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREGISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Contratante

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Aparecida Barbosa dos Santos*
CPF: 016.998.243-45

2. *Maria Zilda dos Santos Almeida*
CPF: 03582835916

